

Porto Velho, 27 de setembro de 2022.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2022 DE CONSULTA ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA, DO CAMPUS DE PORTO VELHO/RO**

CRONOGRAMA de execução do processo de consulta acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina

DATA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
27/09/2022	Instituição oficial da Comissão de Consulta Acadêmica conforme Ordem de Serviço 06/2022/DEPMED/NUSAU/UNIR	
29/09/2022	Período para publicação e apresentação de embargos contra o edital	
03 a 07/10/2022	Período de inscrição dos candidatos conforme Edital	
Até às 19h de 10/10/2022	Prazo para desistência de inscrições	
11/10/2022	Publicação das inscrições pela Comissão Eleitoral	
12/10/2022	Prazo para interposição de recursos, contra as inscrições, obedecendo-se ao estabelecido no Edital. (24 horas a contar da publicação das inscrições)	
13/10/2022	Homologação das inscrições	
14 a 19/10/2022	Período de Campanha	
20/10/2022	Votação das 09h às 19h59min, por meio da plataforma Sistemas/Eleição/UNIR ( <a href="http://sistemas.unir.br/eleicao/">http://sistemas.unir.br/eleicao/</a> ).	
21/08/2022	Divulgação do resultado preliminar no site do departamento, até as 18 horas	
24/10/2022	Prazo para interposição de recursos, contra o resultado final	
25/10/2022	Homologação do resultado final	
26/10/2022	Encaminhamento dos relatórios ao Departamento Acadêmico de Medicina, para demais providências	



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 27/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE LOPES NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, Assistente em Administração**, em 29/09/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1118082** e o código CRC **8AC039D2**.

Referência: Processo nº 23118.007043/2022-18

SEI nº 1118082